



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 29 de junho de 2020 – EDIÇÃO: 293 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.221 DE 29 DE JUNHO DE 2020 “Dispõe sobre a apuração do valor venal dos imóveis para fins da base de cálculos do IPTU e parcelamento do IPTU de 2020 e dá outras providências.” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XX e 100, I, “a” e “p” da LOM e com fulcro na Lei Complementar nº 11/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e, Considerando a necessidade de atualização do valor venal dos imóveis para fins da base de cálculo do IPTU; Considerando o que dispõe o art. 13 do Código Tributário Municipal; DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a atualização do valor venal dos imóveis, de acordo com o aumento da UFPM, atualizada pelo Decreto nº 2.165 de 29 de Janeiro de 2020, para o exercício do corrente ano. Art. 2º - O pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2020 poderá ser pago em quota única ou em 03 (três) parcelas mensais consecutivas, desde que cada parcela não seja inferior a 10% (dez por cento) da UFPM. § 1º O vencimento da quota única ou primeira parcela será dia 15 de setembro de 2020, as demais parcelas vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes. §2º Caso a data do vencimento seja dia não útil, ele será postergado para o primeiro dia útil subsequente. § 3º No caso de pagamento parcelado a taxa de expediente será cobrada juntamente com a primeira parcela. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 29 de Junho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>